



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Isaías Alves Nogueira (Lei n.º 714, de 15 de outubro de 98)

INDICAÇÃO Nº08/2022

Fundamentado no art. 225 e 226 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaciara, encaminho a Exma. Sra. Andreia Wagner. Prefeita do Município de Jaciara.

Assunto

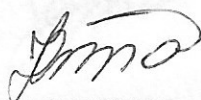
Indico que em conformidade com a lei porteira adentro, através da secretária competente faça os desmates e limpeza das áreas já consignadas dos lotes dos assentamentos plano piloto e Plano Piloto 01, para produções de alimentos de subsistência e geração de rendas.

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que essas propriedades foram adquiridas por seus proprietários através de um programa do governo federal, banco da terra, hoje crédito fundiário e já demarcado a área de uso individual e a área total da preservação ambiental em coletivo.

Face ao exposto, **INDICO** a Exma. Sra. Andreia Wagner Prefeita Municipal, que determine o setor competente a resolução dessa indicação para assim organizar e dar uma atenção maior para essa questão.

Aguardamos respostas da Exma. Sra. Andreia Wagner.


12/09/2022

Gabinete do Vereador

Joel de Souza Lima

Autor

